



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, de 17 de Maio de 2024.

“Designa os componentes do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como no Decreto Municipal nº 588/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Administração de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e de estabelecer as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 588/2024, o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), órgão destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública Municipal e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) exercerá suas atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Municipal nº 588/2024.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD), e seus respectivos suplentes, nos termos do art. 6, inciso II do Decreto Municipal nº 588/2024 com a seguinte composição:

- I. PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Titular: Pedro Carneiro Carmo
Suplente: Thiane Pinheiro Nascimento

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

-
- II. SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Titular: Alison de Oliveira Lemos
Suplente: Emilene Batista de Oliveira
 - III. CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO
Titular: Higor Endringer Caliman
Suplente: José Andson Silva Leite
 - IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Titular: Ziuender Zulmir Capato
Suplente: Joedson Santos Nascimento
 - V. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Titular: Ana Francisca Almeida Santos
Suplente: Ana Carla Batista da Silva
 - VI. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Gleiciane Birschner Hora
Suplente: Raissander Fermo Dalmagro
 - VII. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Jaqueline Alves Barone Rosa Birschner
Suplente: Santinha da Silva Batista
 - VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Márcio Soares Carvalho
Suplente: Erlon Domingos de Souza Santos
 - IX. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Jurandi Lima de Almeida
Suplente: Kalinco Malta Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 17 de Maio de 2024.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186